



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das  
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 109ª REUNIÃO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 2ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Erika Amano, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas e Presidente desta Câmara. Presentes o professor Julimar Luiz Pereira, Chefe do Departamento de Educação Física, a professora Maria Aparecida Barbato Frazão Vital, Suplente de Chefe do Departamento de Farmacologia, a professora Marcia Cristina Mendes Marques, Decana do Departamento de Botânica, a professora Natalia Boneti Moreira, Coordenadora do Curso de Fisioterapia e o representante suplente dos servidores técnico-administrativos Fábio Roberto Caetano. Ausente a representação acadêmica do Curso de Educação Física. Com número legal de membros presentes, a sessão foi aberta. Em discussão a Ata da 108ª Reunião da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 16/06/2023, a qual em votação, foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, foi solicitada inclusão em Pauta da solicitação de abertura de Teste Seletivo para a contratação de professor substituto vinculado ao Departamento de Anatomia, a pedido do Conselheiro Julimar Luiz Pereira. Inclusão aprovada por unanimidade como item 3.9. Na discussão dos itens, **3.1. Proc. 23075.042263/2023-12 – Proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências - Bioquímica.** Relatora: Conselheira Maria Aparecida Barbato Frazão Vital, que disse que o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências – Bioquímica aprovou por unanimidade a data de 27 de julho para a eleição que será de forma remota, das 9h às 18h, e o universo eleitoral será constituído de todos os docentes do PPG Bioquímica, permanentes e colaboradores, servidores técnico-administrativos que prestam serviços ao PPG em Bioquímica e discentes de mestrado e doutorado regularmente matriculados no referido PPG. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Diante dos documentos expostos apresentados os quais se baseiam nas resoluções vigentes supramencionadas, sou de parecer favorável à condução da eleição para Coordenador (a), Vice Coordenador (a) e Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica para o próximo biênio 2023-2025. SMJ este é o parecer.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.031661/2023-11 – Homologação do resultado final do teste seletivo para professor substituto, vinculado ao Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia.** Relatora: Conselheira Erika Amano, que disse que o processo é para provimento de uma vaga de professor substituto na Área de Conhecimento: FISIOTERAPIA, Matéria Específica: Fisioterapia Neurofuncional na criança e no Adolescente, Fisioterapia Neurofuncional Adulto e Idoso, Tópicos Especiais em Fisioterapia Neurofuncional Adulto e Idoso, Desenvolvimento Biopsicosocial, Ética e Deontologia, Projetos de Aprendizagem, Estágio Supervisionado em Fisioterapia, Habilidades Fisioterapêuticas e Tutoria da Residência Multiprofissional. A comissão julgadora do teste seletivo foi composta pelas professoras Ana Carolina Brandt de Macedo, Anna Raquel Silveira Gomes e Ariani Cavazzin Szkudlarek, como titulares e as professoras Sibebe Yoko Mattozo Takeda e Silvia Letícia Pavão como suplentes. Houve duas inscrições deferidas para o referido Teste e duas inscrições indeferidas por

não atenderem as exigências do Edital 160/2023-PROGEPE. As candidatas Elisa Schoroeder e Gisele Francini Devetak foram aprovadas na prova de análise de currículo e na prova didática a candidata Gisele Devetak não compareceu para o sorteio do ponto, conseqüentemente não realizando a prova. Como resultado final a candidata Elisa Schoroeder foi aprovada com média final 7,4, sendo a primeira e única aprovada no referido Teste Seletivo. Não houve inscrições para vaga para negros nem para vaga para portadores de deficiência. O resultado final foi aprovado "ad-referendum" da Plenária do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, para dar agilidade nos trâmites para a contratação da candidata aprovada. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: "Considerando que o processo constam os documentos do Teste Seletivo como as Atas e Editais das Etapas e Resultados referentes à realização do processo seletivo, as Aprovações da Plenária Departamental e está de acordo com a Resolução Nº 92/06 CEPE-UFPR, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação do Resultado final e contratação da primeira colocada no Processo Seletivo para Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior, área de conhecimento Fisioterapia, vinculado ao Departamento de Fisioterapia do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.". Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.013210/2018-27 – Proposta de Termo Aditivo ao Convênio UFPR-FUPEF-CENCODERMA para alteração de vigência e valor do Projeto coordenado pela professora Daniela Morais Leme, do Departamento de Genética.** Relator: Conselheiro Julimar Luiz Pereira, que disse que o projeto de pesquisa "Desenvolvimento de metodologias alternativas para testes ecotoxicológicos" refere-se a uma cooperação em pesquisa entre a UFPR e a CENCODERMA INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE COSMÉTICOS Ltda./Grupo Boticário (Setor Privado), objetivando o desenvolvimento de metodologias alternativas ecotoxicológicas para o enquadramento nas metas atuais de sustentabilidade. O Conselheiro relator disse que o convênio é coordenado pela professora Daniela Morais Leme, do Departamento de Genética, e a ação está em vigência desde 2018, sendo que nesse período recebeu aportes financeiros repassados e administrados pela FUPEF. Comentou que a presente solicitação do 4º. Termo Aditivo, que especificamente visa prorrogar o prazo de vigência por mais 24 meses ao Convênio (término previsto para 31/12/2025), e considera ainda o aporte de novo recurso no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que a CENCODERMA INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE COSMÉTICOS Ltda./Grupo Boticário concede para serem gastos com insumos destinados ao desenvolvimento de métodos alternativos de ecotoxicidade vinculados a proposta de pesquisa aprovada no âmbito da Chamada Pública CNPq Nº 68/2022 – Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI. Ressaltou que para atender a presente demanda soma-se ao processo nota técnica de aditamento, termo aditivo, plano de trabalho, manifestações de interesse da empresa e da FUPEF, termo individual de aluno membro da equipe técnica, editais de seleção e resultado do processo seletivo, PIT 2023 da docente coordenadora, ata departamental e demais despachos. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: "Considerando o interesse entre as partes envolvidas, bem como o histórico muitíssimo favorável da parceria em tela, sou de parecer favorável à celebração do 4º. Termo Aditivo ao Convênio UFPR-FUPEF-CENCODERMA, referente à alteração de vigência e aporte de contrapartida da empresa contratante.". Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.038304/2023-76 – Solicitação de afastamento do país da professora Carolina Camargo de Oliveira, do Departamento de Biologia Celular (29/11/2023 a 02/04/2024-Itália).** Relator: Conselheiro Fábio Roberto Caetano, que disse que a professora Carolina de Oliveira solicita afastamento do país no período de 29/11/2023 a 02/04/2024, para participação como Professora visitante no exterior, em Lecce/Puglia, Itália no CNR-NANOTEC - *Institute of Nanotechnology* em parceria com a professora Dra. Loretta L. del Mercato e seu grupo de pesquisa. O Conselheiro disse que a solicitante é líder do grupo de pesquisa intitulado "Laboratório de células inflamatórias e neoplásicas" e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (PPGBIOCELMOL) da UFPR, e vem desenvolvendo projetos com foco no estudo de novas metodologias não citotóxicas como potencial de tratamento auxiliar em pacientes acometidos por melanoma metastático. Comentou que o processo está instruído com toda a documentação pertinente, sendo a natureza do afastamento com ônus CAPES/PRINT e os encargos didáticos pertinentes serão assumidos pela professora Carla Wanderer do referido Departamento; além do processo também atender às normas estabelecidas pela Resolução 61/23-CEPE, que trata de afastamentos de servidores docentes, incluindo os novos requisitos para essa modalidade de afastamento como o processo de exoneração do cargo de função de confiança (FCC), as certidões negativas de patrimônio e de processo disciplinar. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: "Considerando que a atualização na área

é fundamental para o crescimento do PPG em questão e estando de acordo com a legislação vigente, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento do país da professora Carolina Camargo de Oliveira.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 23075.043554/2023-28 – Proposta de Convênio entre a UFPR e a FUNPAR para realização do Projeto “Gestão e desenvolvimento das entidades esportivas do Estado do Paraná”, do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, coordenado pelo professor Fernando Marinho Mezzadri.** Relatora: Conselheira Erika Amano, que disse que o professor Fernando Marinho Mezzadri, coordenador do projeto proposto, apresentou os documentos e condições referentes ao convênio entre esta Universidade e FUNPAR, cujo objeto visa o desenvolvimento do projeto “Gestão e desenvolvimento das entidades esportivas do Estado do Paraná” e é uma parte do projeto de emenda parlamentar intitulado "Aprofundar as análises dos dados nas Federações, construir documentos norteadores e auxiliar as mesmas e estruturar suas ações práticas e de gestão", contemplado com a emenda individual número 40110004, da deputada Gleisi Hoffmann. Disse que o presente Termo de Convênio tem como objetivo ofertar aos gestores esportivos ligados a federações, e atléticas universitárias do Estado do Paraná, formação, acompanhamento e suporte nos temas de governança e gestão estrutural, estratégica e operacional das entidades. Destacou que o Plano de trabalho apresenta a duração prevista de execução de 30 meses, com orçamento total estimado em R\$183.100,00 a serem executados por meio da FUNPAR (Recursos humanos: R\$ 125.600,00; Diárias e passagens: R\$ 12.630,00; Diárias e passagens internacionais: R\$ 14.000,00; Materiais e serviços: R\$ 14.870,00; Funpar R\$ 16.000,00). Não está previsto valores para ressarcimento à UFPR. Consta no Processo a indicação do Fiscal do Termo, o servidor Raul Osiecki, que não faz parte da equipe de execução do projeto. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo instruído com a documentação pertinente, de acordo com a orientações institucionais, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do presente Termo de Convênio.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.6. Proc. 23075.017994/2023-20 – Homologação do “ad-referendum” da composição da Banca Examinadora e início das provas para o concurso público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Zoologia – Zoologia de Invertebrados, exceto Hexapoda (Edital 131/23-PROGEPE).** Relatora: Conselheira Natália Boneti Moreira, que disse que a Banca Examinadora, bem como a data de início das provas foram aprovadas “ad-referendum” do Conselho Setorial, pelo seu Presidente professor Thales Ricardo Cipriani, para dar celeridade ao processo de aquisição de passagens e diárias aos membros da Banca, consubstanciado no parecer emitido pela professora Natália Moreira. Os nomes dos membros foram aprovados por unanimidade em Reunião Extraordinária da Plenária do Departamento de Zoologia. O Edital 24/2023-BL, designou os seguintes membros: professores doutores titulares: Rosana Moreira da Rocha e Fabricius Maia Chaves Bicalho Domingos, ambos do Departamento de Zoologia/UFPR, Daniel Pacheco Bruschi, do Departamento de Genética/UFPR, Gisele Lobo Hajdu, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e André Rinaldo Senna Garraffoni, da UNICAMP; como membros suplentes foram indicados os professores doutores: Rodrigo dos Santos Machado Feitosa, Karla Magalhães Campião, Renato José Pires Machado, Marcos Soares Barbeitos, todos do Departamento de Zoologia/UFPR, Eric de Camargo Smidt, do Departamento de Botânica/UFPR, Maikon Di Domenico do Centro de Estudos do Mar/UFPR, Tito Monteiro da Cruz Lotufo da USP e Eduardo Carlos Meduna Hajdu da UERJ. A data para início das provas será o dia 07 de agosto de 2023. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Considerando que o processo se encontra devidamente instruído e que a solicitação foi devidamente aprovada nas instâncias competentes, sou de parecer favorável a designação de Banca Examinadora para o concurso público para Professor do Magistério Superior na área de conhecimento "Zoologia de Invertebrados, exceto Hexapoda" do Departamento de Zoologia do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.7. Proc. 23075.036809/2023-04 – Homologação do “ad-referendum” do recurso impetrado pela candidata Sandra Ludwig, junto ao Conselho Setorial, da composição da Banca Examinadora e início das provas para o concurso público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Zoologia – Zoologia de Invertebrados, exceto Hexapoda (Edital 24/2023-BL).** Relatora: Conselheira Natália Boneti Moreira, que disse que com relação à solicitação de reconsideração da composição da banca examinadora, a candidata Sandra Ludwig interpôs o recurso, dentro do prazo de 2 dias úteis após a publicação do Edital 24/2023-BL de homologação das inscrições. Comentou que em consulta à Resolução 66-A/16-CEPE, no Artigo 15 em que são detalhados os impeditivos para integrar a Banca Examinadora, não há menção sobre participação em grupos de trabalho. A Conselheira relatora disse ainda que foi consultado o currículo da candidata,

assim como os demais documentos apensados ao processo, não havendo indicação de qualquer impeditivo relacionado à Professora Gisele Lobo Hajdu, como membro da Banca, seguindo o Artigo 15 da Resolução 66-A/16-CEPE. Por fim, no processo foi apensado o *e-mail* contendo a declaração da professora Gisele Hajdu declarando ausência de impeditivos relacionados aos candidatos aptos a participarem do concurso público vinculado ao Departamento de Zoologia (Edital 131/23-PROGEP). Em 11/07/2023 o Presidente do Conselho Setorial, professor Thales Ricardo Cipriani, emitiu parecer “ad-referendum” indeferindo o recurso apresentando pela candidata Sandra Ludwig, consubstanciado no parecer da professora Natália Boneti Moreira. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Considerando a Resolução 66-A/16 e os documentos apensados ao processo, sou de parecer desfavorável a solicitação de recurso da candidata Sandra Ludwig referente ao recurso sobre membro de banca examinadora do concurso público do Departamento de Zoologia: Zoologia de invertebrados, exceto hexapoda (Edital n.º 131/23 - PROGEPE)”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, homologando o “ad-referendum” do Conselho Setorial. **3.8. Proc. 23075.042439/2023-36 – Homologação do “ad-referendum” da apreciação de recurso impetrado ao Conselho Setorial referente ao indeferimento de inscrição para o Teste seletivo para professor substituto, vinculado do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia.** Relatora: Conselheira Erika Amano, que disse que a candidata VANDA CRISTINA GALVÃO PEREIRA teve a sua inscrição indeferida pela Comissão de Homologação das Inscrições do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia - DPRF. O indeferimento foi publicado no Edital Nº 04/23-BL/DPRF e se deve ao não atendimento do item 3.1. do Edital, por não apresentar o *curriculum vitae* com os respectivos comprovantes, ordenados de acordo com a Resolução Nº 70/2016 – CEPE UFPR. Comentou que no Requerimento para inscrições do Teste Seletivo, assinado e enviado pela candidata, ela declara aceitar todas as exigências deste processo seletivo e, também, declara conhecer os termos das Resoluções Nº 92/06 e Nº 70/16 do CEPE desta UFPR. A Conselheira relatora destacou que o Currículo enviado no momento da inscrição foi o extraído da Plataforma lattes, que inclui o endereço eletrônico para acessá-lo, e não atende a ordenação disposta na Resolução Nº 70/2016 – CEPE-UFPR. Disse que no recurso, a candidata incluiu o Currículo atualizado, porém fora do prazo de inscrição como disposto no Edital deste Teste seletivo. O Edital Nº 25/2023-BL torna público o resultado do pedido de recurso, que foi aprovado "ad-referendum" do Conselho Setorial por seu Presidente, professor Thales Ricardo Cipriani, visando atender aos prazos regimentais, consubstanciado no parecer da Conselheira Erika Amano, no qual foi de manter o indeferimento da inscrição da candidata. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Considerando o item 3.1 do Edital Nº 180/23-PROGEPE e a aprovação *ad referendum* do Conselho Setorial para dar celeridade e permitir a continuidade do processo do Teste Seletivo, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação do "ad-referendum" que mantém o indeferimento da inscrição da candidata VANDA CRISTINA GALVÃO PEREIRA para o Teste Seletivo para Professor Substituto vinculado ao Departamento de Fisioterapia do Setor de Ciências Biológicas”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.9. Proc. 23075.044189/2023-79 – Solicitação de abertura de Teste Seletivo para contratação de professor substituto, vinculado ao Departamento de Anatomia.** Relator: Conselheiro Julimar Luiz Pereira, que disse que a Plenária do Departamento de Anatomia aprovou por unanimidade, em reunião realizada em 07/07/2023, a proposta de abertura de Teste Seletivo, em regime de trabalho de 20 horas semanais, para atender aulas na graduação de Educação Física e Terapia Ocupacional no 2º. Semestre do ano corrente. A vaga a ser utilizada será originária do afastamento da professora Janete Dubiaski da Silva para tratamento de saúde a partir de agosto de 2023. O Conselheiro relator destacou que além da devida justificativa para a abertura de teste seletivo, consta: o número de professores a serem contratados (01); a área de conhecimento: Anatomia Humana; a matéria específica: Anatomia Geral; o programa/lista de pontos com 15 itens; a natureza das provas: Análise de currículo; Prova didática: caráter eliminatório e classificatório, realizada de forma presencial; Prova prática: caráter eliminatório e classificatório, realizada de forma presencial; titulação exigida: Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou Ciências Morfológicas/Morfologia; local, data, horário e formas de inscrição; canal para informações e período de inscrição estabelecido em 10 dias após publicação em Diário Oficial da União. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Considerando a pertinência da solicitação, bem como o encaminhamento dado até aqui pelo Departamento, sou de parecer favorável à abertura de teste seletivo para professor substituto, 20 horas, para a disciplina de Anatomia Humana, vinculada ao Departamento de Anatomia”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais

querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Na sequência encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 14 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA BONETI MOREIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE FISIOTERAPIA) - BL**, em 11/08/2023, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 11/08/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, CHEF DEPTO FARMACOLOGIA**, em 11/08/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA FOESCH MOURA FREITAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 11/08/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/09/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 15/09/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBERTO CAETANO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 26/10/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5764184** e o código CRC **5454B016**.